

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 225

Ofício nº 224/2025/GAPRE

Uruguaiana, 25 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 382/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 491/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde o Ver. Paulo Kleinubing solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com vctos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atencicsamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 382/2025

DATA: 23/04/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 491/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 031/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 491/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 031/2025

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** Indicação de revitalização.  
**Ref:** - C.I. nº 458/2025/SEGOV  
- Ofício executivo nº 491/2025/DLEG

Senhor Secretário,

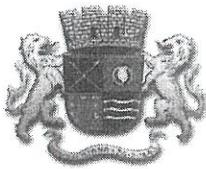
Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de revitalização da faixa de pedestres em frente à Escola Cecília Meireles.

Informo-vos que constava no cronograma e a realização da revitalização foi em 26/02/2025, no entanto o perímetro encontra-se em obras de pavimentação e a faixa de travessia acaba sendo afetada, dificultando a visualização.

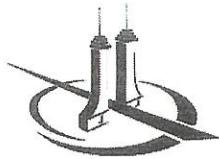
Sendo assim, findando as obras, projeta-se que a área recebe a sinalização viária necessária.

**RAFAEL CORREA MARQUES**  
Agente de Trânsito – Matr. 16516-6

*JMR*  
SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA  
DATA: 23.04.25  
HORA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL: 14h25



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 458/2025/SEGOV

Uruguaiana, 15 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e,  
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 491/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 24 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,  
Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 491 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 391, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestre em frente a EMEI Cecília Meirelles, na Rua Venâncio Aires nº 2436.

2. Justifica-se o presente tendo em vista a necessidade de revitalização da faixa de segurança que se encontra apagada, visando melhorar a segurança viária, tornando a faixa mais visível e convidando os motoristas a reduzir a velocidade no local, bem como buscando trazer maior segurança aos alunos e familiares da Escola.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente